

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS,
CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS, NO PERÍODO DE 2003 A 2011,
COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO.**

REQUERIMENTO Nº JUNHO DE 2013

(Do Sr. Luiz Albuquerque Couto)

Requer a realização de diligência, oitivas e audiências públicas da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo, no país da Espanha.

Senhor Presidente,

Requer a Vossa Excelência, na forma do Regimento, a realização de diligência no país da Espanha, com a realização de oitivas e audiências públicas, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo, a realizar-se em local e data a ser agendada por esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

A CPI necessita traçar um quadro internacional relativos ao tráfico de pessoas, bem como ter contato direto com a polícia Espanhola, onde a mesma esta desenvolvendo atividades de enfrentamento de trafico de brasileiras e brasileiros para o país da Espanha.

É de fundamental importância que esta CPI faça diligências na Espanha para tratar do suposto caso de tráfico internacional de pessoas para fim de exploração sexual objeto da “Operação Planeta”, deflagrada pela Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia com a colaboração internacional da polícia espanhola. As vítimas eram aliciadas em Salvador/BA e transportadas para locais de exploração sexual na Espanha, onde permaneciam alojadas em situação de cerceamento de liberdade em virtude de suposta dívida contraída perante os aliciadores no Brasil (despesas de passagem e etc).

Para tanto solicito aos nobres pares a aprovação do requerimento em questão.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2013.

Luiz Albuquerque Couto
Deputado Federal PT/PB